

PORTARIA N.º060, de 01 de março de 2016.

Concede Férias a Servidor e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 01 de março a 30 de março de 2016.

Nome	Matricula	Período aquisitivo
Gabriela Guaragni	335802	01.06.2014 a 31.05.2015
Jessica Bergmann	331702	17.10.2014 a 16.10.2015
Volnei Demari	145602	01.02.2014 a 31.01.2015
Rodrigo F. Stringhini	416101	02.09.2014 a 01.09.2015

Art.º. Conceder Férias a servidora abaixo relacionada, no período de 02 de março a 31 de março de 2016.

Nome	Matricula	Período aquisitivo
Valmir Luiz Marangon	410901	03.01.2013 a 02.01.2014

Art.3º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de março de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC

